



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei Ordinária 837/2017.

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ERRATA AO CONTRATO Nº 125/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

O Município de Antônio Olinto, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA, referente ao Contrato nº 125/2026 e, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto é a Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, pista de caminhada, paisagismo e demais itens e especificações técnicas constantes no projeto.

ONDE SE LÊ:

“9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 06 de março de 2026, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;”

LEIA-SE:

“9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 13 de novembro de 2025, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos contratos.

Antônio Olinto, 18 de maio de 2026.

LETICIA ZAIONCZ
KOTRYK DE
SOUZA:1090198698
4

Assinado de forma digital por
LETICIA ZAIONCZ KOTRYK DE
SOUZA:10901986984
Dados: 2026.05.18 08:15:01
-03'00'

Letícia Zaioncz Kotryk de Souza
Pregoeira